

RESOLUÇÃO N.º 438/2023-CAD/UEMA

Julga procedente a aprovação do Projeto de criação e institucionalização do Laboratório de Análise de Sementes - LAS, do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Maranhão - CCA/UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 40, inciso V do Estatuto da UEMA, e;

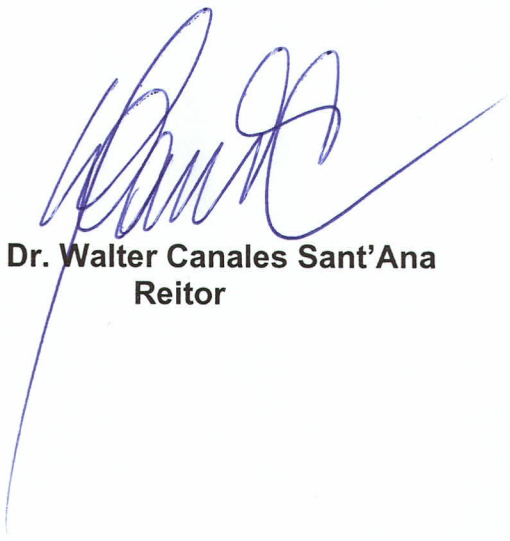
considerando o que consta no Processo n.º 23129011734/2022-49;

RESOLVE:

Art. 1º Julgar procedente a aprovação do Projeto de criação e Institucionalização do Laboratório de Análise de Sementes - LAS, do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Maranhão - CCA/UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 28 de março de 2023.



Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor